

PROCESSO N.º 1113/03

PROTOCOLO N.º 5.657.311-9

PARECER N.° 468/04

APROVADO EM 02/09/04

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO-

**FECILCAM** 

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Adequação da carga horária do curso de Licenciatura Plena em Matemática.

RELATORA: JOSÉ FREDERICO DE MELLO.

### I - RELATÓRIO

Por meio do ofício n.º 192/2003-D, de 14 de agosto de 2003, a direção da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, encaminha para análise e parecer, pedido de adequação da carga horária do curso de Licenciatura Plena em Matemática, atendendo exigências da LDB 9394/96; Pareceres CNE/CP - 9, 27, 28/ 2001 e Resoluções: CNE/CP: 1 e 2/2002.

O presente protocolado foi convertido em diligência, em 10 de outubro de 2003, para que a instituição informasse o número de vagas e carga horária total.

A IES encaminha através do ofício n.º 248/2003 de 31 de outubro, as informações ,visando o cumprimento da diligência.

Através da Informação de 09 de dezembro de 2003, este processo retornou à origem, mais uma vez, visto que a instituição não havia cumprido ao exigido como por exemplo: Matriz Curricular – Prática de Ensino, Estágio Supervisionado e Metodologia de Ensino não atenderam as Diretrizes Curriculares Nacionais, e faltou informação sobre carga horária total.

A IES, através do ofício n.º 050/2003, de 30 de março de 2004, encaminhou informações visando o cumprimento da diligência.

Dados gerais do curso ofertado até o final de 2003

Curso de Licenciatura Plena em Matemática Integralização: mínima 4 ( quatro) anos: máxima 07 ( sete) anos; Vagas: 40 ( quarenta) vagas anuais noturnas. Carga horária total: 2.244 horas aula.

Eli



## PROCESSO N.º 1113/03

Dados gerais do curso ofertado a partir de 2004.

Curso de Licenciatura Plena em Matemática

Integralização: mínimo de 4 ( quatro) anos e máximo de 7 ( sete) anos.

Vagas – 40 quarenta) vagas anuais noturnas

Carga horária total: 2.852 h/a

#### II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto este relator vota favoravelmente a adequação da matriz curricular do curso de Licenciatura Plena em Matemática com 40 ( quarenta) vagas noturnas, e carga horária total; 2.852 horas-aula, ofertados pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, a partir do ano de 2004.

Recomenda-se a revisão das Práticas Curriculares propostas de modo a serem previstas e realizadas como elemento promotor e articulador da interdisciplinalidade e da inovação dos procedimentos da transposição didática do saber.

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado à Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e expedição do competente ato legal.

É o Parecer.

# CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 02 de setembro de 2004.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de setembro de 2004.